

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8100/93
de 09 de agosto de 1993

N.º 978 de 11/08/93

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 7113/90, de 11 de setembro de 1990.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

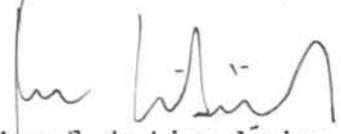
D E C R E T A,

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 7113/90, de 11 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de agosto de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos